



DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Quarta-feira, 9 de outubro de 2024 - Ano VIII - n.º 1059 - Distribuição Gratuita

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

TOMADA DE PREÇOS N. 026/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: ENGTEC PROJETOS E OBRAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DAS TRÊS BARRAS.

PRAZO: 60 DIAS

DATA: 23/08/2024.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 020/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: SINERGIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ILU-
MINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL GIUSEPPE RAYMONDO - PAR-
QUE FONTE SÃO LUIZ.

VALOR: R\$ 178.604,54

DATA: 08/10/2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS
BASICAS.

Ficam ajustado o valor unitário da Cesta Básica para R\$ 230,47
(duzentos e trinta reais e quarenta e sete centavos) a contar de
12 de Agosto de 2024, conforme documentos inseridos no expe-
diente n° 4259/2024

DATA: 24/09/2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GENE-
ROS ALIMENTICIOS ESTOCAVEIS.

Ficam ajustado o valor unitário do item 74 (pó de café) para R\$
13,99 (treze reais e noventa e nove centavos) a contar de 28 de
agosto de 2024, conforme documentos inseridos no expediente
n° 4672/2024

DATA: 18/09/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 425/2024

PROCESSO 722/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°
093/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E
EPIS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL E BOMBEIRO CIVIL MU-
NICIPAL.

Aos 04 dias do mês de outubro de 2024, de um lado a PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA
NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, n°
630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n°. 44.847.663/0001-11, neste
ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL
ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA
responsável pelo Pregão Eletrônico n° 093/2024, e de outro lado,
a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante deno-
minada DETENTORA, com base na Lei Federal n° 14.133/2021 e
suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de
2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando

ISENÇÃO I.P.T.U. 2025 Até 10 de outubro

Aposentados* / Pensionistas* / BPC* e Imóveis com até 70 m² construção*

Requerimentos específicos no site www.serranegra.sp.gov.br (Espaço Secretaria da Fazenda) ou no Centro Adm Prefeito Jesus Chedid (Protocolo) das 08:00 as 17:00 hs

*verifique condições nos requerimentos

publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA

CNPJ nº: 53.637.835/0001-13

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 16 - CENTRO - IBIRACI - MG - CEP: 37.990-000

Telefon: (16) 99376-5186

Representada por: GUILHERME DUARTE CURSINO

CPF: 103.219.546-02

Fornecedor: BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA - 53.637.835/0001-13

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 25.800,00

Lote: 7 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 11

Início da Etapa de lances em 31 de Julho de 2024 as 09:44:44

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BOTA CANO MÉDIO	Rafale	60 Par(s)	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00
2	BOTA CANO LONGO	Rafale	12 Par(s)	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
Valor total Contratado:					R\$ 25.800,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1A entrega dos produtos deverá ser efetuada no endereço da Guarda Civil Municipal, sito à Praça Lourenço Franco de Oliveira nº 26, Centro, Serra Negra. De Segunda a Sexta (Exceto Feriados e Pontos Facultativos) no horário das 08:00h às 17:00h. Os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

PROCESSO Nº 18/2024

A Câmara Municipal de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação para aquisição 01 filmadora UHD 4K com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: secretaria@cmserranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 14 de outubro de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço por item, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 09 de outubro de 2024.

Wagner da Silva Del Buono

Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 093/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil oitocentos reais)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) infor-

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Serra Negra, SP - CEP 13930-000
Fone: (19) 3892-9700



E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” EIRELI.

Jornalista Responsável:

Carlos Alberto Valentino - MTB: 27.408

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

mar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subcrevem.

Serra Negra, 04 de outubro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 426/2024

PROCESSO 722/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 093/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPIS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL E BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL.

Aos 04 dias do mês de outubro de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 093/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: M.A.S.- MATERIAIS E ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ nº: 03.869.459/0001-14

Endereço: RUA JOAO TEODORO, 16 - BRAS - SAO PAULO - SP - CEP: 01.105-000

Telefone: (11) 3329-9520

Representada por: MAURO ARCOVERDE DE SOUZA

CPF: 064.912.088-42

Fornecedor: M.A.S. - MATERIAIS E ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - EPP - 03.869.459/0001-14

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 102.001,59

Lote: 4 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 7

Início da Etapa de lances em 31 de Julho de 2024 as 09:06:13

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAPA DE CHUVA LONGA PARA GCM	PASSOBOM	50 Unidade(s)	R\$ 368,15	R\$ 18.407,50
Valor total Contratado:					R\$ 18.407,50

Lote: 5 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 10

Início da Etapa de lances em 31 de Julho de 2024 as 09:06:17

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CINTO DE NYLON	ARMAZÉM MILITAR	122 Unidade(s)	R\$ 61,75	R\$ 7.533,50
2	CINTURÃO TÁTICO	ARMAZÉM MILITAR	50 Unidade(s)	R\$ 720,50	R\$ 36.025,00
3	BRAÇAL EM COURO- RURAL/ROMO/ROMU	ARMAZÉM MILITAR	25 Unidade(s)	R\$ 233,75	R\$ 5.843,75
Valor total Contratado:					R\$ 49.402,25

Lote: 9 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 6

Início da Etapa de lances em 31 de Julho de 2024 as 09:44:53

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ROUPA DE GALA COMPLETA MASCULINA	ARCOVERDE	16 Unidade(s)	R\$ 1.424,66	R\$ 22.794,56
2	ROUPA DE GALA COMPLETA FEMININA	ARCOVERDE	8 Unidade(s)	R\$ 1.424,66	R\$ 11.397,28
Valor total Contratado:					R\$ 34.191,84

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada no endereço da Guarda Civil Municipal, sito à Praça Lourenço Franco de Oliveira nº 26, Centro, Serra Negra. De Segunda a Sexta (Exceto Feriados e Pontos Facultativos) no horário das 08:00h às 17:00h. Os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 093/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a

firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 102.001,59 (cento e dois mil, um real e cinquenta e nove centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos

os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subcrevem.

Serra Negra, 04 de outubro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 427/2024

PROCESSO 722/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 093/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPIS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL E BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL.

Aos 04 dias do mês de outubro de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 093/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MDR CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA

CNPJ nº: 21.639.761/0001-68

Endereço: AV DO GUACA, 605 - LAUZANE PAULISTA - SAO PAULO - SP - CEP: 02.435-001

Telefone: (11) 4680-5382

Representada por MARISA NUNES GANDRA

CPF: 283.373.938-90

Fornecedor: MDR CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA - 21.639.761/0001-68

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 176.500,00

Lote: 1

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4

Início da Etapa de lances em 31 de Julho de 2024 as 09:06:02

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	CALÇA TÁTICA PARA GCM, CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP	PRÓPRIA	92 Unidade(s)	R\$ 205,00	R\$ 18.860,00
2	CALÇA CULOTE PARA MOTOCICLISTA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP	PRÓPRIA	12 Unidade(s)	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
3	CAMISA COMBATE MANGA LONGA PARA GCM, CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP	PRÓPRIA	130 Unidade(s)	R\$ 280,00	R\$ 36.400,00
4	CAMISA COMBATE MANGA CURTA PARA GCM, CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP	PRÓPRIA	80 Unidade(s)	R\$ 270,00	R\$ 21.600,00

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Jaqueta para GCM confeccionada em tecido RIPSTOP	PRÓPRIA	50 Unidade(s)	R\$ 410,00	R\$ 20.500,00
6	Jaqueta de cordura com proteção para GCM	PRÓPRIA	6 Unidade(s)	R\$ 1.480,00	R\$ 8.880,00
7	Sobretudo para GCM	PRÓPRIA	50 Unidade(s)	R\$ 750,00	R\$ 37.500,00
8	Calça tática para bombeiros, confeccionada em tecido RIPSTOP	PRÓPRIA	15 Unidade(s)	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
9	Jaqueta para bombeiros, confeccionada em tecido RIPSTOP	PRÓPRIA	8 Unidade(s)	R\$ 390,00	R\$ 3.120,00
10	Gandola para bombeiros, confeccionada em tecido RIPSTOP	PRÓPRIA	15 Unidade(s)	R\$ 290,00	R\$ 4.350,00
11	Camiseta em malha para bombeiros	PRÓPRIA	15 Unidade(s)	R\$ 88,00	R\$ 1.320,00
12	Bermuda em helanca para bombeiros	PRÓPRIA	15 Unidade(s)	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
Valor total Contratado:				R\$ 160.300,00	

Lote: 8

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 31 de Julho de 2024 as 09:44:49

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Bonê confeccionado em RIPSTOP para GCM	PRÓPRIA	85 Unidade(s)	R\$ 79,00	R\$ 6.715,00
2	Boina em veludo para GCM	LYON	50 Unidade(s)	R\$ 151,78	R\$ 7.589,00
3	Bonê americano para bombeiros	PRÓPRIA	24 Unidade(s)	R\$ 79,00	R\$ 1.896,00
Valor total Contratado:				R\$ 16.200,00	

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1A entrega dos produtos deverá ser efetuada no endereço da Guarda Civil Municipal, sito à Praça Lourenço Franco de Oliveira nº 26, Centro, Serra Negra. De Segunda a Sexta (Exceto Feriados e Pontos Facultativos) no horário das 08:00h às 17:00h. Os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 093/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que

seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 176.500,00 (cento e setenta e seis mil quinhentos reais)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subcrevem.

Serra Negra, 04 de outubro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 428/2024

PROCESSO 722/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 093/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPIS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL E BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL.

Aos 04 dias do mês de outubro de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº

630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 093/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MJ SAFETY EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SEGURANCA LTDA

CNPJ nº: 35.339.234/0001-42

Endereço: AV 30 A, 208 - SALA 01 - VILA ALEMA - RIO CLARO - SP - CEP: 13.506-680

Telefone: (19)99864-4447

Representada por: MARIA JOSE VENANCIO MARTINS

CPF: 280.978.578-39

Fornecedor: MJ SAFETY EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SEGURANCA LTDA - 35.339.234/0001-42

Valor total dos contratos do fornecedor:		R\$ 14.250,00			
Lote: 3	Critério de Participação: Ampla participação				
Apelido do fornecedor no lote: Participante 4					
Inicio da Etapa de lances em 31 de Julho de 2024 as 09:06:10					
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	MACACÃO THERMEX A PARA BOMBEIROS	JOBE LUV3847.	8 Unidade(s)	R\$ 1.781,25	R\$ 14.250,00
Valor total Contratado:					R\$ 14.250,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1A entrega dos produtos deverá ser efetuada no endereço da Guarda Civil Municipal, sito à Praça Lourenço Franco de Oliveira nº 26, Centro, Serra Negra. De Segunda a Sexta (Exceto Feriados e Pontos Facultativos) no horário das 08:00h às 17:00h. Os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) me-

ses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 093/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com



prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 04 de outubro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 429/2024

PROCESSO 722/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPIS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL E BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL.

Aos 04 dias do mês de outubro de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 093/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RAISK LTDA

CNPJ nº: 55.191.701/0001-47

Endereço: RUA PAULO DE MORAES, 241 - SANTA BARBARA D'OESTE - SP - CEP: 13.450-036

Telefone: (19) 98960-3131

Representada por RAPHAEL SUZIGAN DAGNONI

CPF: 266.844.668-60

Fornecedor: RAISK LTDA - 55.191.701/0001-47

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 46.746,40

Lote: 2

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 8

Início da Etapa de lances em 31 de Julho de 2024 as 09:06:06

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAPA DE COLETE MODULAR COM PORTA HT PARA GCM	Própria	50 Unidade(s)	R\$ 606,88	R\$ 30.344,00
Valor total Contratado:					R\$ 30.344,00

Lote: 6

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 5

Início da Etapa de lances em 31 de Julho de 2024 as 09:44:39

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	EMBORRACHADO ROMO	Própria	12 Unidade(s)	R\$ 38,90	R\$ 466,80
2	EMBORRACHADO ROMU	Própria	12 Unidade(s)	R\$ 38,90	R\$ 466,80
3	EMBORRACHADO PATRULHA RURAL	Própria	12 Unidade(s)	R\$ 38,90	R\$ 466,80
4	EMBORRACHADO GCM	Própria	100 Unidade(s)	R\$ 150,02	R\$ 15.002,00
Valor total Contratado:					R\$ 16.402,40

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada no endereço da Guarda Civil Municipal, sito à Praça Lourenço Franco de Oliveira nº 26, Centro, Serra Negra. De Segunda a Sexta (Exceto Feriados e Pontos Facultativos) no horário das 08:00h às 17:00h. Os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 093/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de da-

dos pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 46.746,40 (quarenta e seis mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 04 de outubro de 2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 655/2024 (Processo Administrativo n.º 1027/2024)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MALOTE PARA TRANSPORTE DE MOEDAS

R\$ 399,60. PERÍODO DE PROPOSTAS. De 09/10/2024 – 08:00H Até 15/10/2024 – 08:59H

PERÍODO DE LANCES. De 15/10/2024 – 09:00H. Até 15/10/2024 – 15:00H. Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria da Fazenda, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 15/10/2024. Link: www.novobmmnet.com.br. Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 09:00h até as 15:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 09/10/2024, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobmmnet.com.br. Informações

em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 09 de outubro de 2024. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 654/2024 (Processo Administrativo n.º 1026/2024)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTA PARA MANUTENÇÃO R\$ 879,12. PERÍODO DE PROPOSTAS. De 09/10/2024 – 08:00H Até 15/10/2024 – 08:59H

PERÍODO DE LANCES. De 15/10/2024 – 09:00H. Até 15/10/2024 – 15:00H. Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Educação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 15/10/2024. Link: www.novobmmnet.com.br. Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 09:00h até as 15:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 09/10/2024, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobmmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 09 de outubro de 2024. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 656/2024.

PROCESSO Nº 1028/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 14 de outubro de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 09 de outubro de 2024. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 657/2024.

PROCESSO Nº 1029/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA REPAROS EM BANHEIRO PÚBLICO”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 14 de outubro de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 09 de outubro de 2024. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 658/2024.

PROCESSO Nº 1030/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 14 de outubro de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 09 de outubro de 2024. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 659/2024.

PROCESSO Nº 1031/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAPAS DE PROCESSO”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 14 de outubro de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 09 de outubro de 2024. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 660/2024.

PROCESSO Nº 1032/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “AQUISIÇÃO DE BEBIDAS PARA USO EM REUNIÕES”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 14 de outubro de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 09 de outubro de 2024. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 651/2024.

PROCESSO Nº 1023/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “REVISÃO DE VEÍCULO”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessa-

dos. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: compras02@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 14 de outubro de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 09 de outubro de 2024. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 661/2024.

PROCESSO Nº 1033/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “SERVIÇO PARA ESTAMPA PARA COLLANT DO BALÉ DO CRAS”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: compras02@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 14 de outubro de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 09 de outubro de 2024. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 662/2024.

PROCESSO Nº 1034/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: compras02@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 14 de outubro de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 09 de outubro de 2024. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 650/2024.

PROCESSO Nº 1022/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “REVISÃO DE VEÍCULO EM GARANTIA”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: compras01@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 14 de outubro de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 09 de outubro de 2024. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeitura Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 666/2024.
PROCESSO Nº 1038/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: compras01@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 14 de outubro de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima. Serra Negra, 09 de outubro de 2024. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeitura Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 667/2024.
PROCESSO Nº 1039/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO VW 24220”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: compras01@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 14 de outubro de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima. Serra Negra, 09 de outubro de 2024. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeitura Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 670/2024.
PROCESSO Nº 1042/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 14 de outubro de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima. Serra Negra, 09 de outubro de 2024. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 641/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: ANTONIO MACOS OLIVEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA FACIAL
VALOR: R\$ 1.600,00
DATA: 09/10/2024

EXTRATO DE CONTRATO.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 637/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: SORVETERIA JAPONESA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PICOLÉ
VALOR: R\$ 9.000,00
DATA: 09/10/2024

EXTRATO DE CONTRATO.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 639/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: MATEUS BORGES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECREAÇÃO
VALOR: R\$ 4.200,00
DATA: 09/10/2024

EXTRATO DE CONTRATO.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 638/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: HUGO WALTER ZACCARIOTTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA
VALOR: R\$ 900,00
DATA: 09/10/2024

EXTRATO DE CONTRATO.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 636/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: MELISSA CAROLINA BALDASSO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE E PIPOCA
VALOR: R\$ 8.000,00
DATA: 09/10/2024

EXTRATO DE CONTRATO.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 640/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: KELLY QUEIROZ MARREIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DECORAÇÃO DE BEBIGAS
VALOR: R\$ 3.250,00
DATA: 09/10/2024

EXTRATO DE CONTRATO.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 628/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: BIO TECH
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO
VALOR: R\$ 844,41
DATA: 09/10/2024



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERRA NEGRA - COMTUR



Em 13 de maio de 2024 às 19h na sala de reuniões da Secretaria de Turismo, anexo do Centro de Convenções, iniciou-se a reunião presencial do COMTUR, com a participação dos membros que assinam a LISTA DE PRESENÇA ao final dessa ata.

O Presidente Gerson Pinton Cordeiro abre a reunião às 19:13 minutos justificando não ter sido possível realizar a reunião do mês de abril de 2024 por falta de quórum, e agradeceu a presença de todos os conselheiros nessa data.

Comunicou também a justificativas das ausências do 1º secretário (cirurgia dos olhos) e 2ª secretária (reunião junto à Secretaria da Educação) sendo nesta data substituída gentilmente pela Sra. Ana Maria Pinheiro.

Em seguida o presidente comunicou aos presentes os planos da “Governança Regional de Turismo” que envolve as 9 cidades pertencentes a Região Turística Circuito das Águas Paulista e também a assinatura do “Termo de Regionalização do Turismo”

Entre as propostas apresentadas pela Governança Regional, as de maior destaque foram as mencionadas abaixo:

- A – Aeroporto Regional
- B – Portal Turismo ON
- C – Câmara Empresarial
- D – Trem Turístico
- E – Credenciamento Regional
- F – Indicação Geográfica do Café e Cachaça
- G – Plano Diretor Regional
- H – Plano Nacional de Mídia
- I – Programa Milhas Paulista



Ainda foi informado aos presentes que o Representante da Governança Regional e Gestor Administrativo do Consórcio Intermunicipal para o Desenv. do Polo Turístico do Circuito das Águas Paulista, Sr. Antônio Henrique Corsi será convidado em breve para participar de uma reunião do COMTUR SERRA NEGRA.

Próxima pauta foi a leitura do ofício sobre o CADASTUR que será enviado aos contabilistas e escritórios de contabilidade sobre a importância de seus clientes estarem



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERRA NEGRA - COMTUR



atualizados no CADASTUR e as vantagens que isso gera para toda a cadeia “Turista – Empresa – Município”.

Nesse momento a conselheira Luciana Ramos pontuou e explicou sobre as áreas contempladas pelo CADASTUR, obrigatórias e optativas, porém de suma importância para o Município, quando se fala em Ministério do Turismo. Fato também destacado pelo Guia de Turismo Alex Gonçalves, principalmente para quem opera como Guia.

Em seguida foi feita a apresentação da planilha de categorização do Ministério do Turismo, Região Turística do Circuito das Águas, com destaque para os municípios de Serra Negra, Socorro e Águas de Lindóia que atingiram a categorização “B” dentro dos critérios do MTur.

Foi também apresentados os certificados:
A – Certificado de comprovação que o “Município de Serra Negra Integra o Mapa do Turismo Brasileiro” com validade até 10/maio/2025, onde deverá ser renovado com a inserção das informações solicitadas pelo MTur.

B – Certificado de “Reconhecimento que o Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra está registrado no Sistema de Informações do Mapa do Turismo Brasileiro”, documento esse com validade até 10/maio/2025.

Próxima pauta foi apresentado pelo Sr. Juliano Belini, a qual explanou os eventos municipais constantes no Calendário Oficial do Ministério do Turismo, de suma importância para o Município, pois esta divulgação abrange todo território Nacional e Internacional.

03/05 – Festa das Nações

15/06 – Festival de Inverno Serra Negra In Concert

06/07 – Festa Julina

13/07 – Crochetaço Circuito das Águas

21/09 – Festa D’Itália

14/11 – Natal Luzes da Serra

Continuando a fala, aproveita e explana sobre as alterações a serem realizadas ref. os membros deste Conselho pelo Poder Executivo:

Representante Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

R: Nossa Senhora do Rosário, nº 630

Centro de Convenções de Serra Negra / SP - Mezanino - Sala 4

CEP 13930-000 - Fone: 19.3842.2521 - Email: comtur@serranegra.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERRA NEGRA - COMTUR



Titular: Juliano Belini

Suplente: Guilherme Muniz Stein

Representante Municipal de Educação e Cultura

Suplente: Gláucia Cristina Felipi

Representante Municipal de Obras e Infraestrutura

Suplente: Yago Gonçalves Ramalho

Representante Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Titular: Gilberto Tamelini

Representante Municipal de Cultura

Titular: Julio Augusto Pinheiro Rodrigues

Suplente: Rosa Helena Leme Padula

Após a fala do Sr. Juliano, o presidente Gerson Cordeiro coloca em aprovação alguns nomes para alterações da Sociedade Civil Organizada, indicados por seus pares:

Escolhidos entre os proprietários das Agências de Turismo

Titular: Alex José Gonçalves – Guia de Turismo, Turismólogo e Agente de Viagens

Suplente: Elisangela Galego de Souza – Guia de Turismo e Agente de Viagens

Escolhidos entre os proprietários dos Meios de Hospedagem

Titular: Rodrigo Brunhara – Gerente do Hotel Palladium

Suplente: Carina Destro Marchi – Serra Negra Hotel Fazenda

Representantes do CONSEG

Titular: Valéria Buchala Olivieri



Sendo este os nomes apresentados e suas respectivas representatividade, foi colocado em discussão e aprovação, aprovados por unanimidade. Finalizando este assunto, o presidente solicita que seja encaminhado ao Prefeito Municipal para que faça o Decreto de alteração dos membros do Poder Executivo e também da Sociedade Civil Organizada.

Em seguida a conselheira Sirlene Terenciani comunicou sobre o lançamento oficial do guia turístico com cerimônia presencial no próximo dia 21 de maio às 19:30 no auditório Paulo Egydio Martins.

A próxima pauta foi sobre os problemas e possíveis soluções sobre o estacionamento especial para ônibus e vans que param próximo ao teleférico para embarque e desembarque de turistas.

R: Nossa Senhora do Rosário, nº 630
Centro de Convenções de Serra Negra / SP - Mezanino - Sala 4
CEP 13930-000 - Fone: 19.3842.2521 - Email: comtur@serranegra.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERRA NEGRA - COMTUR



Entre os principais problemas citados pela conselheira Luciana Ramos estão: Falta de cobertura e bancos, falta de educação com ônibus de turistas quando param na frente dos hotéis e ainda a necessidade de melhor infraestrutura para motoristas e agentes do turismo.

Entre as soluções apresentadas pelos conselheiros estão: A cobrança de taxa pelo estacionamento de ônibus e vans com contrapartidas aos problemas citados acima, a possibilidade do ponto ser mudado para a Rua Paulina, criação de bolsão, a utilização temporária no estacionamento da antiga "Sonave" e ainda a utilização temporária na vaga destinada a taxi localizada na rua Sete de Setembro próxima ao posto Itaú como sugestão do conselheiro Marcos Pandolfi.


O Guia de Turismo Sr. Alex citou a necessidade de que o embarque e desembarque tenha destaque para a acessibilidade, a conselheira Cibele Dib também citou sobre as dificuldades quando o embarque e desembarque acontecem em frente aos hotéis.

O conselheiro Rodrigo Brunhara deu a sugestão para a realização de parcerias entre os hotéis que estão localizados na área central.

Ao final desse assunto, ficou decidido por protocolar um pedido junto a Secretaria de Turismo com todas as sugestões dadas durante a reunião e que esses assuntos sejam levados também ao conhecimento do prefeito municipal Dr. Elmir Kalil Abi Chedid.

Nada mais tendo a discutir, eu, Ana Maria de Cássia Rodrigues Pinheiro, nomeada para secretariar esta reunião, lavrei a presente ata que após lida e aprovada por unanimidade dos presentes, às 20h30 o presidente deu por encerrada a reunião.


Gerson Pinton Cordeiro
Presidente


Ana Maria de Cássia Rodrigues Pinheiro
Secretária Nomeada



Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR			
Lista de Presença			
Data:	17/06/2024	Horário:	19h
		Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções

I – Representantes do setor público

Representante Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico			
Titular: Carlos Alberto Tavares de Toledo CPF: 866.476.878-5 RG: 7.487.572-3	19 9.9941.1500	turismo@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Juliano Belini CPF: 188.140.518-44 RG: 27.582.695-8	19 9.8186.3702	dir.turismo@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Educação e Cultura			
Titular: Vanessa Petroli CPF: 238.678.828-30	19 9.9734.8536	planocarreira@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Ana Maria de Cássia Rodrigues Pinheiro CPF: 291.013.148-31	19 9.9735.4978	amcrpinheiro@gmail.com	
Representante Municipal de Saúde			
Titular: Ricardo Fávero Minosso CPF: 284.869.698-24 RG: 33.132.454-4	19 9.9676.1971	ricardominosso@yahoo.com.br	
Suplente: Pedro P. Spinhardi Moreira da Silva CPF: 440.348.868-46 RG: 37.781.131-2	19 9.9925.5885	pedro.spinhardi@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Esportes e Lazer			
Titular: Danilo Cardoso Mainente CPF: 320.677.738-0 RG: 43.070.074-X	19 9.9705.4286	esportes@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Raylaine Hora dos Santos CPF: 447.096.438-73	19 9.9926.8466	esportes@serranegra.sp.gov.br	

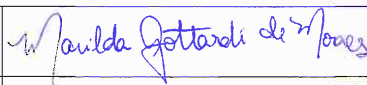
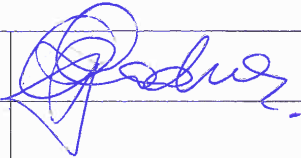

Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR			
Lista de Presença			
Data:	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções

Representante Municipal de Obras e Infraestrutura			
Titular: Danilo Jorge Garcia CPF: 868.476.878-5 RG: 48.464.055-0	19 9.9822.3346	Obras02@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Fabio Polidoro Nicoletti CPF: 345.657.158-56 RG: 40.215.445-9	19 9.9911.1986	obras@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano			
Titular: Vera Ferreira Postali CPF: 154.637.868-52 RG: 15.265.167-6	19 9.9646.3302	vera.postali@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Douglas Ornelas Magalhães CPF: 360.137.998-81 RG: 33.930.778-X	13 9.9715.8805	douglas.magalhaes@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Cultura			
Titular: José Oscar Carniel Brolezi CPF: 102.310.758-98 RG: 19.702.819	19 9.9972.2018	cultura@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Letícia Esteffany Vieira da Silva CPF: 439.083.278-65 RG: 49.665.637-5	19 9.7109.7853	leticiaesteffany13@gmail.com	

II – Representantes da sociedade civil organizada

Escolhidos entre os proprietários das Agências de Turismo			
Titular: Maria Cristina Benatti CPF: 112.658.898-99 RG: 21.987.536-4	19 9.9730.0054	cris@solutionsturismo.com.br	
Suplente: Bruno Vinicius Del Buono CPF: 355.023.668-98 RG: 40.788.280-7	19 9.9795.5724	brunovdelbuono@gmail.com	
Escolhidos entre proprietários dos meios de hospedagem			
Titular: Cristiane Cardozo	19 9.8806.0697	pousadarenascenca@uol.com.br	

Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR			
Lista de Presença			
Data:	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções
CPF 318.073.468-03 RG 42.869.472-X			
Suplente: Rodrigo Brunhara CPF 360.215.538-29 RG 44.690.536-7	19 9.9686.6913	rodrigobrunhara@hotmail.com	
Representantes do Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEG)			
Titular: Marina Mendonça da Luz Pacini Ricci CPF 280.562.348-70 RG 36.308.747-3	19 9.9710.5196	maluricci@hotmail.com	
Suplente: Valéria Buchala Olivieri CPF: 040.753.058-48 RG: 9.708.915-1	19 9.9194.0730	valeriabuchala@gmail.com	
Representantes de sindicatos e/ou associações rurais			
Titular: Sílvia Raylda Kurebaiashi Fonte CPF 023.131.188-51 RG 9.962.642	11 9.9376.7902	silvia1.fonte@gmail.com	
Suplente: José Eduardo Guidetti Malagodi CPF: 173.883.238-48	19 9.9263.3418	sindicatosn@terra.com.br	
Representantes de associações comerciais, indústrias, agrícolas e/ou lojistas			
Titular: Pedro H. Lacorte Fernandes Lopes CPF 484.711.638-02 RG 59.825.173	19 9.9321.3053	pedrolacorte@gmail.com	
Suplente: Tiago Rodrigo Jardim CPF 223.577.488-18 RG 28.304.823-2	19 9.9831.3785	presidente@aceserranegra.com.br	
Escolhidos entre os proprietários de A e B (alimentos e bebidas)			
Titular: Cibele Marie Dib CPF 022.663.818-90 RG 9.161.901-4	19 9.9842.7070	cibele@hotelshelton.com.br	
Suplente: Evandro Luis Silva CPF: 149.449.598-85	11 9.4832.8400	evandro.fas@gmail.com	

Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR			
Lista de Presença			
Data:	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções
Representantes de associações de artesanatos e/ou artesão do município			
Titular: Marilda Gottardi de Moraes CPF. 10253338883 RG.20346096-0	19 9.8329.1193	marildagmoraes@hotmail.com	
Suplente: Leonor Maria Zelante Silva CPF: 992.450.357-00 RG: 02.419.595-0	19 9.9730.7992	leozelante@hotmail.com	
Representantes de engenheiros e arquitetos			
Titular: Elizabete Bruna Oliveira Costa CPF: 107.960.058-26 RG: 14.203.249	19 9 9871.3565	ebrunacosta@uol.com.br	
Suplente: Thainara Marinho Binda CPF: 33908241898	19 9.9909.7707	contato@espacoverdepaisagismo.com.br	
Representantes da imprensa			
Titular: Gerson Pinton Cordeiro CPF 048.831.138-17 RG 15.622.110-X	19 9.9711.675	gerson@videograph.com.br	
Suplente: Romoaldo Cagnoni Neto CPF: 024.448.928-95	19 9.9621-6835	atendimento@oserrano.com.br	
Escolhidos entre as organizadoras e promotoras de eventos			
Titular: Eduardo Kirmayr CPF 047.530.708-91 RG: 3.373.010	19 9.8225.4730	Eduardokirmayr6@gmail.com	
Suplente: Carlos Alberto Kirmayr CPF: 578.924.238-34	19 9.8175.3650	carlos@kirmayr.com	
Representantes de Guias de Turismo			
Titular: Luciana Benedita Silva Ramos CPF 137.970.478-27 RG 20.012.389-0	19 9.9770.8542	luciana@cristaldeshambalatur.com.br	
Suplente: Guilherme Antonio Bim Copiano	11 9.8609.0846	guilhermeabcopiano@	



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERRA NEGRA - COMTUR



Em 17 de junho de 2024 às 19h na sala de reuniões da Secretaria de Turismo, anexo do Centro de Convenções, iniciou-se a reunião presencial do COMTUR, com a participação dos membros que assinam a LISTA DE PRESENÇA ao final dessa ata.

O Presidente Gerson Pinton Cordeiro abre a reunião às 19:21 minutos pedindo para o Secretário de Turismo Sr. Juliano Belini suas considerações e apresentação de resultados sobre o Festival do Café e Cachaça.

Juliano Belini informa aos presentes que a festa ocorreu de forma como planejada e atingindo resultados positivos com a participação efetiva dos produtores e principalmente do público que prestigiou desde o início das atividades, o único parecer negativo foi pela chuva que precipitou no último dia.

Outros membros do COMTUR que participaram da festa como expositores endossaram os resultados apresentados por Juliano Belini e ao final foi apresentado um agradecimento formal ao Secretário de Turismo pela realização primorosa do evento.

O próximo assunto foi sobre o início das conversações com o SEBRAE Regional, para que haja um planejamento no intuito de realizar cursos de formação profissional para funcionários na área de restaurantes e hotelaria. A responsável pelo SEBRAE que atende o Circuito das Águas Paulista já foi notificada e está estudando para que esses cursos atendam também outras cidades da região e até o 4º trimestre desse ano de 2024 irá fazer a proposta para a devida aprovação.

Ato contínuo passou para a próxima pauta, relativa aos problemas de estacionamento enfrentados quando a cidade está com movimento intenso de turistas e na qual já havia sido citada na reunião anterior. Com a palavra, a conselheira Luciana Ramos informou a todos que havia participado de uma reunião com o Prefeito Municipal Dr. Elmir Kalil Abi Chedid e que estavam presentes mais pessoas ligadas ao Núcleo de Guias Turísticos. O alcaide se prontificou a tomar ações que melhorem o embarque e desembarque de ônibus turísticos, bem como estacionamentos para os ônibus e também a criação de um bolsão para carros.



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERRA NEGRA - COMTUR



Na próxima pauta o Presidente explanou sobre a troca de conselheiros que deverão ser indicados por seus pares por ausência em mais de 03 reuniões consecutivas, bem como aqueles que manifestaram em participar como candidatos a cargo de vereador na eleição que irá ocorrer no mês de Outubro desse ano.

Também aproveitou para falar sobre as alterações já realizadas e aprovadas em reunião anterior pelos presentes, ficando as alterações da seguinte forma:

A - Membros deste Conselho pelo Poder Executivo:

Representante Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Titular: Juliano Belini

Suplente: Guilherme Muniz Stein

Representante Municipal de Educação e Cultura

Suplente: Gláucia Cristina Felipi

Representante Municipal de Obras e Infraestrutura

Suplente: Yago Gonçalves Ramalho

Representante Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Titular: Gilberto Tamelini

Representante Municipal de Cultura

Titular: Julio Augusto Pinheiro Rodrigues

Suplente: Rosa Helena Leme Padula

B – Membros deste Conselho pela Sociedade Civil Organizada

Escolhidos entre os proprietários das Agências de Turismo

Titular: Alex José Gonçalves – Guia de Turismo, Turismólogo e Agente de Viagens

Suplente: Elisangela Galego de Souza – Guia de Turismo e Agente de Viagens

Escolhidos entre os proprietários dos Meios de Hospedagem

Titular: Rodrigo Brunhara – Gerente do Hotel Palladium

Suplente: Carina Destro Marchi – Serra Negra Hotel Fazenda

Representantes do CONSEG

Titular: Valéria Buchala Olivieri

O presidente Gerson Cordeiro abriu a palavra para que os membros pudessem expor algumas sugestões que não estavam na pauta.



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERRA NEGRA - COMTUR



Foi apresentada a sugestão de reuniões de forma online para estimular a maior participação de pessoas, porém essa ideia foi descartada pois há necessidade da assinatura da lista de presença em cada reunião.

As reuniões de forma online só podem ser executadas se houver o registro em vídeo de toda a reunião e de forma extraordinária e com a posterior coleta de assinaturas dos participantes, o que inviabiliza tecnicamente.

Foi questionado também se está acontecendo de forma regular a distribuição dos Guias Comercial de Serra Negra em feiras e eventos, guias estes que foram cedidos gratuitamente da Editora Amaithay para a Municipalidade.

Neste momento o Sr. Juliano Belini informou que está enviando a cada ocasião uma quantidade necessária para divulgar Serra Negra em âmbito extra municipal. Juliano aproveitou a palavra para informar sobre dois eventos que está vinculado ao turismo:

A – o ENCONTRO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE TURISMO que acontece em 19 de junho no Sheraton WTC na cidade de São Paulo e;

B – o CREDITUR REGIONAL que acontece no dia 20 de junho no Hotel Bendito Cacao na cidade de Águas de Lindoia.



Nada mais tendo a discutir, eu, Vanessa Petroli, 2ª Secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada por unanimidade dos presentes, às 20h25 o presidente deu por encerrada a reunião.



Gerson Pinton Cordeiro
Presidente


Vanessa Petroli
2ª Secretária

 Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR			
Lista de Presença			
Data:	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções

I – Representantes do setor público

Representante Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico			
Titular: Carlos Alberto Tavares de Toledo CPF: 866.476.878-5 RG: 7.487.572-3	19 9.9941.1500	turismo@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Juliano Belini CPF: 188.140.518-44 RG: 27.582.695-8	19 9.8186.3702	dir.turismo@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Educação e Cultura			
Titular: Vanessa Petroli CPF: 238.678.828-30	19 9.9734.8536	planocarreira@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Ana Maria de Cássia Rodrigues Pinheiro CPF: 291.013.148-31	19 9.9735.4978	amcrpinheiro@gmail.com	
Representante Municipal de Saúde			
Titular: Ricardo Fávero Minosso CPF: 284.869.698-24 RG: 33.132.454-4	19 9.9676.1971	ricardominosso@yahoo.com.br	
Suplente: Pedro P. Spinhardi Moreira da Silva CPF: 440.348.868-46 RG: 37.781.131-2	19 9.9925.5885	pedro.spinhardi@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Esportes e Lazer			
Titular: Danilo Cardoso Mainente CPF: 320.677.738-0 RG: 43.070.074-X	19 9.9705.4286	esportes@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Raylaine Hora dos Santos CPF: 447.096.438-73	19. 9.9926-8466	esportes@serranegra.sp.gov.br	

 Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR			
Lista de Presença			
Data:	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções

Representante Municipal de Obras e Infraestrutura			
Titular: Danilo Jorge Garcia CPF: 868.476.878-5 RG: 48.464.055-0	19 9.9822.3346	Obras02@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Fábio Polidoro Nicoletti CPF: 345.657.158-56 RG: 40.215.445-9	19 9.9911.1986	obras@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano			
Titular: Vera Ferreira Postali CPF: 154.637.868-52 RG: 15.265.167-6	19 9.9646.3302	vera.postali@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Douglas Ornelas Magalhães CPF: 360.137.998-81 RG: 33.930.778-X	13 9.9715.8805	douglas.magalhaes@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Cultura			
Titular: José Oscar Carniel Brolezi CPF: 102.310.758-98 RG: 19.702.819	19 9.9972.2018	cultura@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Letícia Esteffany Vieira da Silva CPF: 439.083.278-65 RG: 49.665.637-5	19 9.7109.7853	leticiaesteffany13@gmail.com	

II – Representantes da sociedade civil organizada

Escolhidos entre os proprietários das Agências de Turismo			
Titular: Maria Cristina Benatti CPF 112.658.898-99 RG 21.987.536-4	19 9.9730.0054	cris@solutionsturismo.com.br	
Suplente: Bruno Vinicius Del Buono CPF: 355.023.668-98 RG: 40.788.280-7	19 9.9795.5724	brunovdelbuono@gmail.com	
Escolhidos entre proprietários dos meios de hospedagem			
Titular: Cristiane Cardozo	19 9.8806.0697	pousadarenascenca@uol.com.br	



Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR Lista de Presença			
Data:	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções
CPF 318.073.468-03 RG 42.869.472-X			
Suplente: Rodrigo Brunhara CPF 360.215.538-29 RG 44.690.536-7	19 9.9686.6913	rodrigobrunhara@hotmail.com	
Representantes do Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEG)			
Titular: Marina Mendonça da Luz Pacini Ricci CPF 280.562.348-70 RG 36.308.747-3	19 9.9710.5196	maluricci@hotmail.com	
Suplente: Valéria Buchala Olivieri CPF: 040.753.058-48 RG: 9.708.915-1	19 9.9194.0730	valeriabuchala@gmail.com	
Representantes de sindicatos e/ou associações rurais			
Titular: Sílvia Raylda Kurebaiashi Fonte CPF 023.131.188-51 RG 9.962.642	11 9.9376.7902	silvia1.fonte@gmail.com	
Suplente: José Eduardo Guidetti Malagodi CPF: 173.883.238-48	19 9.9263.3418	sindicatosn@terra.com.br	
Representantes de associações comerciais, indústrias, agrícolas e/ou lojistas			
Titular: Pedro H. Lacorte Fernandes Lopes CPF 484.711.638-02 RG 59.825.173	19 9.9321.3053	pedrolacorte@gmail.com	
Suplente: Tiago Rodrigo Jardim CPF 223.577.488-18 RG 28.304.823-2	19 9.9831.3785	presidente@aceserranegra.com.br	
Escolhidos entre os proprietários de A e B (alimentos e bebidas)			
Titular: Cibele Marie Dib CPF 022.663.818-90 RG 9.161.901-4	19 9.9842.7070	cibele@hotelshelton.com.br	
Suplente: Evandro Luis Silva CPF: 149.449.598-85	11 9.4832.8400	evandro.fas@gmail.com	

Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR Lista de Presença			
Data:	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções
Representantes de associações de artesanatos e/ou artesanato do município			
Titular: Marilda Gottardi de Moraes CPF. 10253338883 RG.20346096-0	19 9.8329.1193	marildagmoraes@hotmail.com	
Suplente: Leonor Maria Zelante Silva CPF: 992.450.357-00 RG: 02.419.595-0	19 9.9730.7992	leozelante@hotmail.com	
Representantes de engenheiros e arquitetos			
Titular: Elizabete Bruna Oliveira Costa CPF: 107.960.058-26 RG: 14.203.249	19 9 9871.3565	ebrunacosta@uol.com.br	
Suplente: Thainara Marinho Binda CPF: 33908241898	19 9.9909.7707	contato@espacoverdepaisagismo.com.br	
Representantes da imprensa			
Titular: Gerson Pinton Cordeiro CPF 048.831.138-17 RG 15.622.110-X	19 9.9711.675	gerson@videograph.com.br	
Suplente: Romoaldo Cagnoni Neto CPF: 024.448.928-95	19 9.9621-6835	atendimento@oserrano.com.br	
Escolhidos entre as organizadoras e promotoras de eventos			
Titular: Eduardo Kirmayr CPF 047.530.708-91 RG: 3.373.010	19 9.8225.4730	Eduardokirmayr6@gmail.com	
Suplente: Carlos Alberto Kirmayr CPF: 578.924.238-34	19 9.8175.3650	carlos@kirmayr.com	
Representantes de Guias de Turismo			
Titular: Luciana Benedita Silva Ramos CPF 137.970.478-27 RG 20.012.389-0	19 9.9770.8542	luciana@crystalshambalatur.com.br	
Suplente: Guilherme Antonio Bim Copiano	11 9.8609.0846	guilhermeabcopiano@	

Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR Lista de Presença			
Data:	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções
III – Visitantes/convidados			
Nome	Telefone	E-mail	Assinatura
José Nicodemo do Nascimento	(19) 99918-0505	NICODEMO@SHANGRILA.COM.BR	
Anna Julia Teomocini Oliveira	(19) 97420-4170	anna@shangrila.com.br	
Edegado Roberto de Fátima Filho	091895640428	edecorad@rednet.com.br	
Salete Silva	1999318-2313		
PRE CANDIDATO LUCAS	19994541391	PRECANDIDATOLUCAS@GMAIL.COM	
Julio Curgasto	19 996130350		
Monica Amoroso	11989397173	monicaamoroso@gmail.com	



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERRA NEGRA - COMTUR



Em 27 de agosto de 2024 às 19:31h no Auditório Cláudio Fiorante, anexo do Centro de Convenções, iniciou-se a reunião presencial do COMTUR, com a participação dos membros que assinam a LISTA DE PRESENÇA ao final dessa ata.

O Presidente Gerson Pinton Cordeiro abre a reunião às 19:39 minutos informando aos presentes que esta reunião refere-se a pauta do mês de Julho e que após discutida pelos presentes, encerrará esta e dará início à pauta do mês de Agosto.

Iniciando apresenta aos conselheiros o Decreto Municipal sob nº 5.626 de 5 de julho de 2024, faz a leitura e solicita que o mesmo seja anexado a esta ata.

Seguindo passa a palavra ao Secretário de Turismo, Sr. Juliano Belini para explanação sobre o Festival de Inverno “Serra Negra In Concert 2024”. Com a palavra o Sr. Juliano começa explanando sobre as atrações do Festival a qual teve em sua totalidade mais de 99 atrações divididas em vários pontos da cidade e nos bairros com shows, apresentações de dança, atividades recreativas e circenses, além dos eventos especiais como a Festa Julina, o Crochetaço e o Festival Brasileiro de Taiko.

Durante o período do Festival, no Posto de Informações Turísticas localizado na Praça John F. Kennedy, Palácio das Águas Antônio Luigi Ítalo Franchi (Bimbo) foram realizados cerca de 2.500 atendimentos e acredita-se que aproximadamente 500 mil pessoas passaram por Serra Negra, gerando empregos temporários e receita aos meios de hospedagem, meios de alimentação, comércio e serviços em geral, contribuindo para o desenvolvimento econômico de Serra Negra.

Também falou sobre a mídia presente no período, como a Band Campinas, a EPTV, o SBT (VTV Campinas e Santos), além de portais, blogueiros e influenciadores de viagem na internet que além de falarem e mostrarem o “Festival” divulgaram Serra Negra como um todo.



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SERRA NEGRA - COMTUR



Dando continuidade o Presidente agradece ao Secretário de Turismo pelas informações e enfatiza a importância deste e de outros eventos para o Município, gerando oportunidades de trabalho aos munícipes e momentos de lazer e entretenimento, com atrações de qualidade e para todos os gostos e idade.

Aproveitou também para pedir aos presentes que tragam ideias, propostas, projetos e convidem seus pares e demais membros para participarem das reuniões do COMTUR, que é um Conselho de extrema importância para nossa Estância Turística.

Nada mais tendo a discutir, eu, Juliano Belini, nomeado para secretariar esta reunião, lavrei a presente ata que após lida e aprovada por unanimidade dos presentes, às 19:58h o presidente deu por encerrada a reunião convocando a todos para a próxima reunião com início às 20h dessa mesma data.



Gerson Pinton Cordeiro
Presidente



Juliano Belini
Secretário Nomeado



Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra
(CIDADE DA SAÚDE)



DECRETO Nº 5.626 DE 5 DE JULHO DE 2024

(Altera representantes no Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, no que especifica)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base nas Leis Municipais nºs 4.203/2019 e 4.215/2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros abaixo elencados, no Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, constituído através do Decreto nº 5.350/2022 e alterado através dos Decretos nºs 5.367, 5.423, 5.462/2022 e 5.543/2023, no que segue:

(...)

Representantes do Poder Executivo

Representante Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico:

Titular: **Juliano Belini**

Suplente: **Guilherme Muniz Stein**

Representante Municipal de Educação e Cultura:

Titular: (...)

Suplente: **Gláucia Cristina Felipi**

(...)

Representante Municipal de Obras e Infraestrutura:

Titular: (...)

Suplente: **Yago Gonçalves Ramalho**

Representante Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano:

Titular: **Gilberto Tamelini**

Suplente: (...)

Representante Municipal da Cultura:

Titular: **Júlio Augusto Rodrigues Pinheiro**

Suplente: **Rosa Helena Leme Padula**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra
(CIDADE DA SAÚDE)**



Representantes da Sociedade Civil Organizada

Escolhidos entre os proprietários das agências de turismo:

Titular: Alex José Gonçalves

Suplente: Elisangela Galego de Souza

Escolhidos entre os proprietários dos meios de hospedagem:

Titular: Rodrigo Brunhara

Suplente: Carina Destro Marchi

Representantes do CONSEG:

Titular: Valéria Buchala Olivieri

Suplente: sem indicação

(...)

Representantes da sociedade civil de notório saber com atuação no meio turístico:

Titular: (...)

Suplente: (...)

Titular: (...)

Suplente: sem indicação

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 5 de julho de 2024

ELMIR KALIL ABI CHEDID
- Prefeito Municipal -

MARCELO ESTEVAM ALBERTINI
- Chefe de Gabinete em exercício -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

VALQUÍRIA FELIPE DA SILVA
- Secretária em exercício -

Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR			
Lista de Presença			
Data: 27/08/24	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções

I – Representantes do setor público

Representante Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico			
Titular: Juliano Belini CPF: 188.140.518-44 RG: 27.582.695-8	19 9.8186.3702	turismo@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Guilherme Muniz Stein CPF: 298.696.818-08 RG: 26.800.295-2	19 9.7134.1276	dir.turismo@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Educação e Cultura			
Titular: Vanessa Petroli CPF: 238.678.828-30	19 9.9734.8536	planocarreira@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Gláucia Cristina Felipi CPF: 195.516.568-81	19 9.9912-6476	emebalbino@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Saúde			
Titular: Ricardo Fávero Minosso CPF: 284.869.698-24 RG: 33.132.454-4	19 9.9676.1971	ricardominosso@yahoo.com.br	
Suplente: Pedro P. Spinhardi Moreira da Silva CPF: 440.348.868-46 RG: 37.781.131-2	19 9.9925.5885	pedro.spinhardi@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Esportes e Lazer			
Titular: Danilo Cardoso Mainente CPF: 320.677.738-0 RG: 43.070.074-X	19 9.9705.4286	esportes@serranegra.sp.gov.br	
Suplente: Raylaine Hora dos Santos CPF: 447.096.438-73	19. 9.9926-8466	esportes@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Obras e Infraestrutura			
Titular: Danilo Jorge Garcia CPF: 868.476.878-5 RG: 48.464.055-0	19 9.9822.3346	Obras02@serranegra.sp.gov.br	

**Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR****Lista de Presença**

Data: 27/08/24	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções
----------------	----------	-------------------	-----------------------------

Suplente: Yago Gonçalves Ramalho CPF: RG:	19 9.	obras@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano			
Titular: Gilberto Tamelini CPF: RG:	19 9.		
Suplente: Douglas Ornelas Magalhães CPF: 360.137.998-81 RG: 33.930.778-X	13 9.9715.8805	douglas.magalhaes@serranegra.sp.gov.br	
Representante Municipal de Cultura			
Titular: Julío Augusto Pinheiro Rodrigues CPF: 486.620.248-31 RG: 58.905.241-X	19 9.9613.0330	turismoemserranegra@gmail.com	
Suplente: Rosa Helena Leme Padula CPF: 107.918.638-75 RG: 16.618.205-9	19 9.9808.1227	rosa.padula@serranegra.sp.gov.br	

II – Representantes da sociedade civil organizada

Escolhidos entre os proprietários das Agências de Turismo			
Titular: Alex José Gonçalves CPF 112.658.898-99 RG 21.987.536-4	19 9.9259-6118	alex.j.goncalves@hotmail.com	
Suplente: Elisangela Galego de Souza CPF 181.287.408-14 RG 28.238.160-0	19 9.	elis.turismo@hotmail.com	
Escolhidos entre proprietários dos meios de hospedagem			
Titular: Rodrigo Brunhara CPF 360.215.538-29 RG 44.690.536-7	19 9.9686.6913	rodrigobrunhara@hotmail.com	
Suplente: Carina Destro Marchi CPF: 273.688.488-48 RG 28.305.890-0	19 9.	serranegrahoteifazenda@gmail.com	
Representantes do Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEG)			
Titular: Valéria Buchala Olivieri CPF: 040.753.058-48 RG: 9.708.915-1	19 9.9194.0730	valeriabuchala@gmail.com	

**Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR****Lista de Presença**

Data: 27/08/24	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções
----------------	----------	-------------------	-----------------------------

Suplente: CPF: RG:	19 9.		
Representantes de sindicatos e/ou associações rurais			
Titular: Sílvia Raylda Kurebaiashi Fonte CPF 023.131.188-51 RG 9.962.642	11 9.9376.7902	silvia1.fonte@gmail.com	
Suplente: José Eduardo Guidetti Malagodi CPF: 173.883.238-48	19 9.9263.3418	sindicatosn@terra.com.br	
Representantes de associações comerciais, indústrias, agrícolas e/ou lojistas			
Titular: Pedro H. Lacorte Fernandes Lopes CPF 484.711.638-02 RG 59.825.173	19 9.9321.3053	pedrolacorte@gmail.com	
Suplente: Tiago Rodrigo Jardim CPF 223.577.488-18 RG 28.304.823-2	19 9.9831.3785	presidente@aceserranegra.com.br	
Escolhidos entre os proprietários de A e B (alimentos e bebidas)			
Titular: Cibele Marie Dib CPF 022.663.818-90 RG 9.161.901-4	19 9.9842.7070	cibele@hotelshelton.com.br	
Suplente: Evandro Luis Silva CPF: 149.449.598-85	11 9.4832.8400	evandro.fas@gmail.com	
Representantes de associações de artesanatos e/ou artesão do município			
Titular: Marilda Gottardi de Moraes CPF. 10253338883 RG.20346096-0	19 9.8329.1193	marildagmoraes@hotmail.com	
Suplente: Leonor Maria Zelante Silva CPF: 992.450.357-00 RG: 02.419.595-0	19 9.9730.7992	leozelante@hotmail.com	
Representantes de engenheiros e arquitetos			
Titular: Elizabete Bruna Oliveira Costa CPF: 107.960.058-26 RG: 14.203.249	19 9 9871.3565	ebrunacosta@uol.com.br	

**Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR****Lista de Presença**

Data: 27/08/24	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções
----------------	----------	-------------------	-----------------------------

Suplente: Thainara Marinho Binda CPF: 33908241898	19 9.9909.7707	contato@espacoverdepaisagismo.com.br	
Representantes da imprensa			
Titular: Gerson Pinton Cordeiro CPF 048.831.138-17 RG 15.622.110-X	19 9.9711.675	gerson@videograph.com.br	
Suplente: Romoaldo Cagnoni Neto CPF: 024.448.928-95	19 9.9621-6835	atendimento@oserrano.com.br	
Escolhidos entre as organizadoras e promotoras de eventos			
Titular: Eduardo Kirmayr CPF 047.530.708-91 RG: 3.373.010	19 9.8225.4730	Eduardokirmayr6@gmail.com	
Suplente: Carlos Alberto Kirmayr CPF: 578.924.238-34	19 9.8175.3650	carlos@kirmayr.com	
Representantes de Guias de Turismo			
Titular: Luciana Benedita Silva Ramos CPF 137.970.478-27 RG 20.012.389-0	19 9.9770.8542	luciana@crystaldehambalatur.com.br	
Suplente: Guilherme Antonio Bim Copiano CPF 277.241.478-76 RG 25.609.557-7	11 9.8609.0846	guilhermeabcpiano@gmail.com	
Representantes da sociedade civil de notório saber com atuação no meio turístico			
Titular: Sirlene Aparecida Terenciani CPF: 13745834801 RG: 13.291.017-2	19 9 9951 0505	sirlene@shangrila.com.br	
Suplente: Ariadne Bailão Testa CPF 137.478.648-99 RG 12.749.825-4	19 9.7102.4436	hotel@hoteldavinci.com.br	
Titular: Marcus Vinícius de Castro Pandolfi CPF 008.298.768-29 RG 7.372.184	19 9.9132.2970	furiaradical@hotmail.com	
Suplente: CPF: RG:	19 9.		

**Conselho Municipal de Turismo de Serra Negra – COMTUR****Lista de Presença**

Data: 27/08/24	Horário:	Reunião ordinária	Local: Centro de Convenções
----------------	----------	-------------------	-----------------------------

Escolhidos entre os proprietários de atrativos e demais equipamentos prestadores de serviços turísticos rurais			
Titular: Giuliana de Oliveira Marchi CPF 42389140823 RG 53.749.251-3	19 9.9680.0125	giuomarchi@gmail.com	
Suplente: Rosana Ap. Preto da Silva Marchi CPF: 188.148.418-10 RG 28.305.933-3	19 9.9672.8771	rosanasilvamarchi@hotmail.com	